



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 226/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL Nº 135/92 RJU – REGIME JURIDICO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do artigo 102 da Lei Municipal 135/1992, aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga- MT.

Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período De Gozo
Célia Aparecida Heleno da Silva	04/08/2011	04/08/2011 á 03/08/2016	01/07/2019 á 29/08/2019
Cleusa Pereira da Silva Souto	22/08/2011	22/08/2011 á 21/08/2016	17/07/2019 á 14/09/2019
Hevillin Marques de Souza	11/09/2013	11/09/2013 á 10/09/2018	17/07/2019 á 14/10/2019
Lusilene Nogueira Crispim	03/10/2011	03/10/2011 á 02/10/2016	01/07/2019 á 30/07/2019
Manoel Alvarez da Silva	07/02/2003	07/02/2008 á 06/02/2013	01/07/2019 á 28/09/2019

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



seus familiares e amigos, bem como convidar a municipalidade para prestar suas últimas homenagens em seu velório.

Aproveitamos para informar que, através do Decreto Municipal nº 39/2019, fora decretado ponto facultativo entre as 12hrs do dia 01 até as 12hrs do dia 02 de julho de 2019 nas repartições públicas.

Araputanga/MT, 01 de julho de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 226/2019 LIBERAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO,

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL Nº 135/92 RJU – REGIME JURIDICO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do artigo 102 da Lei Municipal 135/1992, aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga- MT.

Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período De Gozo
Célia Aparecida Heleno da Silva	04/08/2011	04/08/2011 à 03/08/2016	01/07/2019 à 29/08/2019
Cleusa Pereira da Silva Souto	22/08/2011	22/08/2011 à 21/08/2016	17/07/2019 à 14/09/2019
Hevillin Marques de Souza	11/09/2013	11/09/2013 à 10/09/2018	17/07/2019 à 14/10/2019
Lusilene Nogueira Crispim	03/10/2011	03/10/2011 à 02/10/2016	01/07/2019 à 30/07/2019
Manoel Alvarez da Silva	07/02/2003	07/02/2008 à 06/02/2013	01/07/2019 à 28/09/2019

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURÍDICO PORTARIA Nº 03/2019

PORTARIA Nº 03/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕE A COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE ARAPUTANGA.

NELSON RAMOS DE ANDRADE, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Valéria Ramos Neves Henrique** para substituir o conselheiro **Jeyksi Jhonis da Silva** na Comissão Temporária para Condução do Processo Seletivo para Escolha de Conselheiros Tutelares de Araputanga

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, 27 de junho de 2019.

NELSON RAMOS DE ANDRADE

PRESIDENTE DO C.M.D.C.A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 034/2019, levado a efeito às 08h00min do dia 28/06/2019 sagraram-se vencedoras: a empresa **CIRA DUSSAC VINENT ME** inscrita no CNPJ Nº. 33.173.831/0001-14 vencedora do lote nº. 2 no total de R\$ 108.000,00, e a empresa **CLINICA MEDICA ARIPUANA LTDA** inscrita no CNPJ Nº. 10.615.291/0001-86 vencedora do lote nº. 1 no total de R\$ 108.000,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã – MT, 1º de julho de 2019.

Tamara Piran da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº:11/2019 – SRP

O município de Barra do Bugres - MT, torna público O RESULTADO do processo Licitatório modalidade pregão presencial 11/2019 – SRP - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE AREIA E PEDRA PARA PRODUÇÃO DE LAMA ASFALTICA PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº778/2018 – SECID/MT. Licitante vencedor: DECIOLANDIA – TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº09.597.734/0001-74. Valor total de R\$557.635,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais). Informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, no horário das 07:00 as 13:00 min, site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres – MT, 18 de junho de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, a revogação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, MENOR PREÇO GLOBAL, que consiste na contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização e passeio público, em ruas dos bairros São Luiz da Ponte e Santa Cruz no município de Cáceres, de acordo com, Projeto executivo de engenharia, Especificações Técnicas, Planilhas, Cronograma Físico-Financeiro e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência.